



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 3ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 24 dias do mês de Março de 2010, às 17:00, no AUDITORIO DA UFF, do município, ORIXIMINÁ, Estado PA, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) MOISES DE MATOS LOPES representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

HIRDES PEREIRA DA SILVA NETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
ORIVALDO MACIEL - CONSELHO INT.SEGURANÇA E JUSTIÇA
RODRIGO LOPES MATOS - PARÓQUIA DE SANTO ANTONIO
SYDINEY SILVA DOS SANTOS - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ORIXIMINÁ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Não.

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Sim.

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Não. Justifique:

NAO HOUVE ALTERAÇÕES.

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Não há dúvidas.

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Sim e foi esclarecida na própria reunião. Explicitar:

O IBGE RESPEITA APENAS OS LIMITES LEGAIS.

Solução adotada:

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Sim. De que forma?

EXPLANACAO ORAL E DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE DIVULGACAO

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Não, já está em funcionamento regular.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Sim.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Sim.

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

O Sr. Moisés Lopes, Presidente da CMGE, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes. Após a apresentação leu a ata da 2ª reunião da CMGE. Em seguida, iniciou a 3ª reunião da CMGE apresentando os 6 aprovados no concurso para Acm/Acs. Lembrou que segundo foi informado na segunda reunião, as vagas destinadas ao município de Oriximiná ficariam assim divididas: 1 vaga para Acm e 5 para Acs no município Oriximiná e 1 vaga para Acm no distrito de Porto Trombetas que pertence a Oriximiná. Contudo, o IBGE cometeu um crasso erro e publicou no Edital as vagas dispostas da seguinte maneira: 6 vagas para Acs em Oriximiná e 1 vaga para Acm em Porto Trombetas, ou seja, erroneamente o IBGE retirou a vaga de Acm de Oriximiná e transformou-a em vaga para Acs. Assim, o município de Oriximiná está sem Acm. Informou também que, uma solução provisória sugerida pela Unidade Estadual do IBGE foi de tornar a Acm de Porto Trombetas responsável pelo distrito sede de Oriximiná e a Acs primeira colocada no concurso de Oriximiná (que seria a Acm de Oriximiná) ficaria como um braço direito da Acm de Trombetas. O Sr. Sidney Santos, representante da UFF, questionou se tal erro não poderá atrapalhar o trabalho censitário no município e que erro de tal gravidade deve ser corrigido pois, no Brasil, erros crasso são cometidos em diversas esferas do governo e também em órgãos públicos mas são empurrados com a barriga e no final acabam prejudicando a muitas pessoas. Acrescentou que o fato da Acm de Porto Trombetas não residir em Oriximiná irá atrapalhar cedo ou tarde o trabalho censitário. O Sr. Domingos Barbosa, representante da Rádio Comunitária de Oriximiná, quis saber da vaga para deficiente físico que constava no concurso. O Sr. Moisés Lopes, representante do IBGE, disse que não teve candidatas a vaga citada. O Sr. Domingos disse que concordava com tudo que o Sr. Sidney havia dito e acrescentou que a não resolução desta questão compromete a credibilidade do IBGE e pode ocasionar a perda do apoio dos membros da CMGE ao Censo. O Sr. Orivaldo Maciel, representante da CONSEG, disse que, sem a presença do Acm na cidade de Oriximiná, o trabalho do Censo será difícil, que a agência do IBGE em Óbidos tem que encontrar uma solução para tal problema, que a Acm de Porto Trombetas deve residir em Oriximiná, uma vez que é o distrito sede. O representante do IBGE redarguiu dizendo que a Acm de Porto Trombetas não está obrigada a mudar-se para Oriximiná pois o Edital a ampara, uma vez que ela foi aprovada para a vaga que existia em Porto Trombetas e não para a vaga no distrito sede do município. O Sr. Sidney Santos, representante da UFF, disse que se a CMGE tem por objetivo dar suporte ao IBGE em todos os aspectos do trabalho censitário, a Comissão tem o dever de ajudar na solução deste impasse. O Sr. Sidney sugeriu que a CMGE elabore um documento endereçado ao Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Pará a fim de ser encontrada uma solução ao problema e que, para os membros da CMGE, a solução é tornar a Acs Cleociane Marinho, que foi a primeira colocada do concurso Acm/Acs no município de Oriximiná, em Acm para coordenar o Censo em Oriximiná e Porto Trombetas continuaria com a Acm que foi aprovada no concurso. Acrescentou que não acredita que um Órgão Federal como o IBGE não possa corrigir tamanho erro. Também disse que há anos existe uma divergência entre Oriximiná e Porto Trombetas, que muitas pessoas moradoras de Trombetas se consideram como um município independente de Oriximiná. Após, o representante do IBGE conceituou a base territorial. Frisou que, em Óbidos, existem comunidades que se localizam em áreas limítrofes com o município de Oriximiná mas que são ajudadas pelo município de Oriximiná e por consequência querem ser recenseadas para este município; contudo, o IBGE sempre trabalha com limites legais, sendo assim, no exemplo citado, as comunidades sempre serão contadas para Óbidos. A Acs Maria de Nazaré disse que, no Censo 2007, quando ela foi Acm de Oriximiná teve problemas com recenseadores que deixaram de visitar muitas casas em comunidades rurais e também falsearam informações. Pediu também o apoio da comissão para a divulgação do Censo nas áreas rurais a fim de evitar que esta situação se repita neste ano. O Sr. Sidney sugeriu fazer esta divulgação através da Rádio Comunitária e televisão utilizando não apenas o formato de texto e notícia mas também numa espécie de bate-papo informativo não apenas para a divulgação do Censo mas também para que a sociedade conheça quem são os membros da CMGE. A Acs Maria de Nazaré também disse que o fato da Acm responsável pelo Censo residir em Porto Trombetas, a priori, não irá atrapalhar o trabalho censitário, já que a equipe de Acs está consciente do problema e de suas responsabilidades perante a sociedade. O Sr. Sidney lembrou que nos anos 90, em virtude seu trabalho como professor/pesquisador cruzou dados estatísticos populacionais do IBGE com os dados da antiga SUCAM e os números do IBGE eram muito menores, acredita que isso ocorreu devido a época a equipe do IBGE ser na maioria formada por pessoas que tinham um vínculo com outros órgãos públicos. Frisou novamente a necessidade da Acm responsável pelo Censo residir em Oriximiná. A Acs Maria de Nazaré disse que se houver parceria entre os membros da CMGE e o IBGE os problemas serão minimizados. O Sr. Orivaldo Maciel lembrou que teve relatos de pessoas que não foram recenseadas na zona rural e que no próximo Censo venha determinado no Edital que o Acm resida no município sede. O Sr. Sidney sugeriu que os recenseadores sejam apresentados a sociedade antes de iniciarem seus trabalhos. O Sr. Hirdes Silva, representante da Prefeitura, que havia chegado com reunião em andamento, disse que trabalhou no Censo 2000 e que é inconcebível que o distrito sede fique sem Acm e Porto Trombetas o tenha. Recomeçou o debate sobre o erro na vaga de Acm com a CMGE. Ao final do debate, ficou acordado que, após a digitação da Ata da 3ª reunião da CMGE, o Sr. Moisés Lopes, Chefe da Agência do IBGE em Óbidos, via e-mail, entraria em contato com o Sr. Antonio Biffi, chefe da Unidade Estadual do IBGE Pará, solicitando que o IBGE corrija o erro ocorrido para que a Acs Cleociane Marinho possa exercer a função de Acm do Município de Oriximiná que seria sua função correta caso não tivesse ocorrido o erro crasso. Também, a CMGE decidiu que, caso a solicitação do Sr. Moisés não seja acolhida, a CMGE elaborará um documento assinado por todos seus membros e, inclusive, pelo gestor municipal solicitando providências para a resolução desta questão. Após, o representante do IBGE informou o número de inscritos ao concurso de recenseador. Também, que nas cidades de Terra Santa e Faro, as prefeituras destes municípios vão disponibilizar sua internet para as inscrições da população. Em seguida, o presidente da CMGE informou o local de funcionamento do posto de coleta em Oriximiná e, juntamente, com a Sra. Nazaré agradeceu o apoio de todos os membros da comissão. A seguir falou do treinamento que os Acm/Acs receberão em Óbidos nos primeiros dias de Abril e o que é a pré-coleta e sua importância para o Censo. Apresentou também o projeto Vamos Contar. O Sr. Sidney elogiou o projeto e perguntou se o IBGE não poderia disponibilizar um kit para ele por que ele está trabalhando com um assunto afim. O Sr. Moisés Lopes leu os nomes das instituições convidadas e que não compareceram, também ressaltou que o Sr. Hirdes Silva, representante da Prefeitura, saiu da reunião antes de seu encerramento e por isso não constará sua assinatura na ata. Sem mais a tratar, o Sr. Moisés Lopes agradeceu a presença de todos e as 18:10 encerrou a 3ª reunião da CMGE.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CAMARA MUNICIPAL, ARQUIMO, ADEPARA, SECRETARIA DO INTERIOR.

Participantes do IBGE:

MOISES LOPES, CLEOCIANE MARINHO, WILLIAM VARJAO, MARIA DE NAZARÉ PANTOJA, RONALDO WANZELLER, EDNO SANTOS E SILVANO GOMES.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.